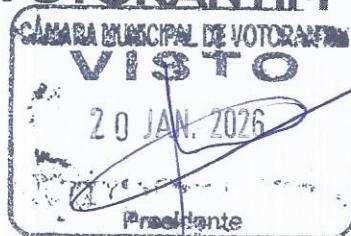




PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 002/26 – CMV

Votorantim, 14 de janeiro de 2026.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 0292/25, datado de 10 de dezembro de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 413/25**, de autoria do Vereador **Rogério de Lima**, apresentado durante a 43ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 10 de dezembro de 2025, temos a informar que:

a) A Secretaria de Saúde em conjunto com a Secretaria de Educação por conta do Decreto de contingenciamento não conseguiu êxito ao firmar programa de prevenção à saúde mental e aos conflitos, porém age de forma informal com os projetos, sem decorrer de dotação orçamentaria a fim de minimizar os impactos, tendo em vista as celeumas contemporâneas.

b) Dentre as ações realizadas, temos: o CAPS que faz reuniões com os professores e coordenadores escolares, e o desenvolvimento e capacitação de professores mediadores. Não há previsão fixa ainda de cronograma de execução, porém será realizado com brevidade prevendo a importância e relevância do assunto.

c) Existe a parceria específica com universidades que realizam atendimento em suas clínicas. A FACENS, como principal exemplo, possui núcleo focado para os servidores de Votorantim, além da nossa Rede Municipal também faz atendimento 24 horas para os servidores e todos os cidadãos. No ano de 2025 foi lançado um projeto piloto na GCM, SAMU e SESA para atendimento exclusivo, entretanto estamos colhendo dados e estruturando o projeto para que com maior brevidade comecem os atendimentos especializados aos servidores.

d) Não existe formação continuada ainda por conta do Decreto 8.160/2025, onde prorroga o contingenciamento financeiro, porém, ciente da demanda ora supracitada, estaremos abrindo um processo para estudo com o fito de prevenir todas as doenças/transtornos/complicações/ estados dos servidores e melhorar o clima escolar.

e) Os dados ora solicitados ainda estão em processo de apuração pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Educação, dessa forma quando efetivados será encaminhada à esta Casa de Leis.

f) Sim, estamos estruturando um Núcleo de Saúde ao Trabalhador em principal a equipe educacional, onde diariamente lida com questões difíceis, envolvendo crianças, onde pode acarretar uma tristeza maior ao decorrer.

g) Não há previsão no momento porem a Secretaria de Educação informou que está trabalhando para padronizar o rito e dessa forma mediar os conflitos em conjunto com o encaminhamento das situações que envolvam a saúde mental de servidores.

h) Não há previsão das ações por conta do Decreto nº 8.160/2025 onde prorrogou o contingenciamento financeiro do município, dessa forma as dotações estão restritas e dificulta as medidas no instante.

Nestes termos; respeitosamente,

Documento assinado digitalmente
 WEBER MAGANHATO JUNIOR
Data: 28/01/2026 14:08:31-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.